

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	19539/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV	CNPJ	08.885.045/0001-00

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento.

Para Instituições financeiras gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA.

A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundo de Investimentos.

II - Instituição a ser credenciada:

			Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input type="checkbox"/>
Razão Social	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.		CNPJ	01.522.368/0001-82		
Endereço	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909		Data Constituição	02/09/1997		
E-mail (s)	rpps@xpi.com.br		Telefone (s)	(11) 3027-2377		
Data do registro na CVM	02/09/1997	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários			
Data do registro no BACEN	24/10/1996	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários			

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lauter Ferreira	Analista Comercial	lauter.ferreira@xpi.com.br	(11) 97683-5254
Eduardo Reichert	Analista Comercial	eduardo.reichert@xpi.com.br	(11) 95065-9559

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certificado de Regularidade do FGTS -CRF	21/05/2022	Disponibilizado pela Instituição
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	07/06/2022	Disponibilizado pela Instituição
3. Certidão da Fazenda Municipal	04/06/2022	Disponibilizado pela Instituição
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	06/06/2022	Disponibilizado pela Instituição
5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos trabalhistas	01/11/2022	Disponibilizado pela Instituição
6. Certidão Negativa de Falência ou Concordada	10/09/2022	Disponibilizado pela Instituição

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Aprovamos a presente atualização e renovação do credenciamento do BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., em consonância com o disposto no Art. 1º, § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c Art. 3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, I
<input type="checkbox"/> Art. 7º, II	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º, II
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, III
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, I
<input type="checkbox"/> Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, II
<input type="checkbox"/> Art. 7º, V, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, III
<input type="checkbox"/> Art. 7º, V, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 11º
<input type="checkbox"/> Art. 7º, V, "c"	<input type="checkbox"/>	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:		
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	CNPJ 35.002.482/0001-01	Data da Análise 12/05/2022
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	CNPJ 33.913.562/0001-85	Data da Análise 12/05/2022
O administrador do fundo de investimento detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;	SIM	
Histórico de Atuação da Instituição	<p>Em 1999, após uma intensa batalha no mercado, o BNP tomou o controle do Paribas. Fundado em 1872, o Paribas (até então chamado de Banque de Paris et des Pays-Bas) se tornou o principal banco de investimento francês, detendo participações em um grande número de empresas e especializando-se nos mercados financeiros e no financiamento de infraestrutura. Em 1998, o Paribas assumiu a Compagnie Bancaire, uma empresa de serviços financeiros criada em 1946, e empresas pioneiras como a Cetelem (1953).</p>	
Segregação de Atividades	O BNPP exercia a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários apenas para os	

	<p>fundos de investimento geridos pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. (Empresa do Grupo BNP Paribas).</p> <p>A partir de 2014, o BNPP iniciou a atividade de administração de carteira de valores mobiliários para fundos de investimentos cujo serviço de gestão de recursos é prestado por terceiros, ou seja, realizado por gestores do mercado, que não pertencem ao Grupo BNP Paribas.</p>
Qualificação do corpo técnico	<p>Conforme Formulário de Referência Anexo 15-II - Instrução CVM 558 -Equipe com vasta experiência no mercado financeiro e na indústria de fundos, com suporte da equipe de Compliance, Jurídico e Risco & Controle, atuando junto ao negócio de Administração Fiduciária a fim de monitorar o enquadramento dos fundos e políticas de investimento, considerando a legislação vigente no mercado brasileiro.</p>
Histórico e experiência de atuação	<p>Atua há mais de 24 anos no mercado e possui 67,8 milhões de reais em volume de recursos sob administração.</p>
Principais Categorias de Ativos e Fundos	<p>Em 31.12.2021, a fotografia dos FUNDOS administrados pelo BNPP era:</p> <ul style="list-style-type: none"> 343 Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14; 1 Fundo de Investimento Imobiliário ("FII"); Fundos de Investimento em Participações ("FIP"); 24 Fundos de Índices ("ETFs"); Fundos Mútuos de Privatização ("FGTS"). 1 Clube Grano 1 ("FIC FIDC")
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>O serviço de administração fiduciária de fundos oferece um conjunto abrangente de serviços para gestores, seguradoras e gestores alternativos. Realiza serviços de administração e controladoria de fundos de investimento e de custódia global para fundos locais que investem em ativos internacionais. Segue os mesmos padrões de qualidade dos serviços prestados globalmente pelo BNP Paribas Securities Services.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	<p>Encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM, mas que não compromete, patrimonialmente, o grupo BNP PARIBAS</p>
Regularidade Fiscal e Previdenciária	<p>Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV</p>
Volume de recursos sob administração/gestão	<p>A BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A ocupa a posição número 11º no ranking de Administradores da ANBIMA (dados referentes à competência 03/2022) com R\$ 67,8</p>

	milhões sob administração		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob administração conforme relatórios de Referência, bem como os manuais e políticas da Instituição.		
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Edital de Credenciamento 001/2021 FAPES/TOLEDOPREV		
Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento	N/A		
Outros critérios de análise	N/A		
Data:	12/05/2022		
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho Fiscal	061.448.469-30	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	